



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário do Povo
Nº 2441 Data 29/12/2000

LEI Nº 2.006

Data: 22 de dezembro de 2000.

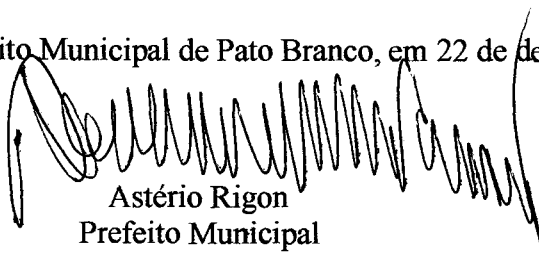
Súmula: Revoga a Lei nº 565, de 10 de julho de 1984, que autorizou a doação de imóvel à **Indústria de Fertilizantes Bioforte Ltda.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º . Fica revogada a Lei nº. Lei nº 565, de 10 de julho de 1984, que autorizou a doação de uma área de terras com 27.000,00m² (vinte e sete mil metros quadrados), constante da planta do lote n 31 -B, Núcleo Ligeiro, parte norte, com área de 22.000,00 (vinte e dois mil metros quadrados), da Reserva Industrial nº 03 e subdivisão da parte do lote 31-A, Núcleo Chopim, parte norte, com área de 5.000,00m², da Reserva Industrial nº 01, à **Indústria de Fertilizantes Bioforte Ltda.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 22 de dezembro de 2000.



Astério Rigon
Prefeito Municipal